

Resolução 026/2001 – CONSUNI

Aprova alteração curricular do Curso de Biblioteconomia do Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a oferecer uma única habilitação: Gestão da Informação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações relativas ao Processo nº 864/005, tomadas pelo Conselho Universitário – CONSUNI e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE em sessões de 28 de junho de 2001 e 24 de abril de 2001, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alteração Curricular do Curso de Biblioteconomia do Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanha.

§ 1º - Com a alteração curricular aprovada pela presente Resolução, o curso de Biblioteconomia passa a oferecer uma única habilitação: Gestão da Informação

Art. 2º - A alteração curricular objeto desta Resolução aplica-se sobre os acadêmicos admitidos ao curso a partir do 1º semestre de 2001 mediante concurso vestibular.

§ 1º - Os acadêmicos que se encontram matriculados no currículo anterior ao estabelecido pela presente Resolução seguirão o mesmo até o final da 8ª fase e graduar-se-ão na forma por ele prevista.

§ 2º - Os acadêmicos com matrícula trancada ou em atraso, graduar-se-ão nos termos do currículo vigente quando de seu ingresso no curso, ainda que tenham que cursar disciplinas do currículo aprovado pela presente Resolução equivalentes às que forem sendo suprimidas.

Art. 3º - Os docentes arrolados no projeto de reforma curricular de que trata a presente Resolução ficam credenciados para ministrar as disciplinas para as quais foram indicados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao início do semestre letivo em curso.

Florianópolis, 28 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente